

Anexo II a que se refere o artigo 9º da Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008, que substitui o Anexo III da Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007

Quadro de Pessoal de Nível Superior
Enquadramento dos Cargos

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	ESPECIALISTA
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades técnicas nos processos de trabalho, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.
ABRANGÊNCIA:	Todas as áreas da Prefeitura do Município de São Paulo.
ATRIBUIÇÃO GERAL	
Executar as atribuições do cargo, bem como desenvolver as relações de trabalho, com responsabilidade social e ética, qualidade, mantendo conduta condizente com as normas vigentes do serviço público, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
Desenvolvimento profissional: buscar o contínuo aperfeiçoamento para o desempenho das atividades.	
Flexibilidade: Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades desenvolvidas pelos demais servidores.	
Planejamento: Desempenhar o trabalho estabelecendo prioridades e metas, identificando as ações no tempo, para alcançar os resultados desejados.	
Condução de equipe: conhecer e integrar os diferentes perfis profissionais dos membros da equipe para propiciar a necessária complementação de competências na busca dos resultados.	
Visão sistêmica: perceber, analisar e compreender as diferentes forças que interagem na situação ou instituição, para propor ações mais efetivas.	
Criatividade e inovação: gerar e selecionar idéias e possibilidades inovadoras, baseadas em argumentos mensuráveis frente aos desafios e transformá-las em resultados.	
Negociação: (habilidade negocial) conhecer e utilizar metodologia de negociação a partir do conhecimento, uso do tempo e papel.	

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA / FORMAÇÃO
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	a) Administração -pesquisar, coordenar, planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, orçamento, financeira, tecnológica, entre outras; - realizar estudos e elaborar projetos e pareceres técnicos relativos à área de atuação; - implementar programas e projetos de racionalização e do desempenho organizacional; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública, devidamente registrado no órgão competente. b) Ciências Contábeis -elaborar plano de contas, rotinas e normas técnicas de contabilidade, balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; -definir a classificação de receitas e despesas; - orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; -proceder à incorporação e consolidação de balanços; -realizar auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas;

	-realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; -apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios; -avaliar balanços do ponto de vista contábil, e acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais, devidamente registrado no órgão competente. c) Ciências Econômicas -analisar o ambiente econômico; -elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, -participar do planejamento estratégico e de curto prazo; -avaliar políticas de impacto coletivo para o governo; -produzir informações econômico-financeiras para subsidiar projetos/programas na instituição; -realizar perícias econômico-financeiras, na área de atuação; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado no órgão competente.
--	--

	d) Estatística -colaborar na estruturação e realização dos programas de coleta de dados; -orientar, dirigir e supervisionar os vários passos dos levantamentos estatísticos, da crítica dos dados e de sua sintetização tabular e gráfica; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Estatística, devidamente registrado no órgão competente.
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO	a) Arquitetura -Supervisionar, coordenar, orientar e realizar estudos pertinentes à área de atuação; -elaborar planos, projetos, pareceres e laudos técnicos referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística; - realizar planejamento físico, local, urbano, regional e seus afins e correlatos. -fiscalizar e executar obras e serviços técnicos; -desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; - elaborar orçamentos. - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.

	b) Engenharia -desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades; -executar, supervisionar e fiscalizar obras e serviços técnicos; -elaborar orçamentos; -emitir parecer para contratação de empreendimentos, coordenar a operação e sua manutenção; -controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; -realizar perícias afins; -elaborar normas e documentação técnica. - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Engenharia nas diversas modalidades, devidamente registrado no órgão competente. c) Agronomia -planejar, coordenar e executar atividades pertinentes à área de atuação e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; - fiscalizar as atividades, orientar as ações e elaborar documentação técnica; - elaborar laudos e pareceres técnicos. Formação: Curso superior de graduação em Agronomia, devidamente registrado no órgão competente.
--	--

	d) Geografia -Estudar a organização espacial; -regionalizar o território em escalas que variam do local ao global, -avaliar os processos de produção do espaço; -subsidiar o ordenamento territorial; -participar do planejamento regional, urbano, ambiental e da política de gestão do território; -elaborar laudos e pareceres técnicos; -monitorar o uso e a ocupação da terra; -vistoriar áreas. - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Geografia, devidamente registrado no órgão competente. e) Geologia -realizar levantamentos geológicos e geofísicos; -coletar, analisar e interpretar dados; -realizar vistorias técnicas em áreas específicas, em todos os seus aspectos geológicos; -caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, -pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos; - elaborar relatórios técnicos; - pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos; -planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; - desenvolver outras atividades afins.
--	---

	Formação: Curso superior de graduação em Geologia, devidamente registrado no órgão competente. f) Sociologia -realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; -participar da gestão territorial e sócio-ambiental, para formação de patrimônio histórico cultural; -desenvolver pesquisas de mercado; -implementar, avaliar e elaborar políticas e programas públicos; -organizar informações sociais, culturais e políticas, -elaborar documentos técnicos, relacionados a realidade social; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente. g) Tecnologia, nas modalidades de Construção Civil, Eletricidade e Mecânica - conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; -analisar propostas e desenhos técnicos; -elaborar documentação técnica e orçamentos; - padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade; -operar e manter equipamentos e instalações. - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de tecnologia nas áreas específicas de atuação e Formação e registro no órgão competente.
--	--

ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EQUIPAMENTO SOCIAL	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia - gerenciar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos nos equipamentos sociais, atuando na assistência à infância, juventude e terceira idade, extensiva às suas famílias; - promover a articulação, integração e a operacionalização das ações desenvolvidas nos equipamentos sociais, atendendo os interesses e necessidades da população usuária; - responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à clientela e ao equipamento social na sua área de atuação. --realizar perícias e emitir pareceres sobre matérias da área; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devidamente registrado no órgão competente.
ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	a) Serviço Social -orientar indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislações), serviços e recursos sociais e programas de educação; -planejar, executar, supervisionar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais nas diversas áreas de atuação; -realizar perícias judiciais ou não; - elaborar pareceres sobre matéria de serviço social; - desenvolver outras atividades afins.

	Formação: Curso superior de graduação em Serviço Social devidamente registrado no órgão competente. b) Pedagogia -administrar, gerir e supervisionar projetos e programas em instituições ou situações onde se realizem atividades de capacitação e aprendizagem; -implementar, avaliar e coordenar a execução e construção de projetos pedagógicos; -colaborar na aplicação de políticas sociais; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação pedagógica, devidamente registrado no órgão competente.
ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	a) Museologia -identificar, coletar, organizar, classificar, inventariar, conservar e restaurar documentação e peças de acervos institucionais de valor histórico, cultural e educativo; -propor tombamentos de bens culturais e seus registros; -realizar perícias para apurar o valor histórico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; -planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar exposições de caráter educativo e cultural em museus e instituições afins, - desenvolver outras atividades afins.

	Formação: Curso superior de graduação em Museologia ou Licenciatura Plena em Museologia, devidamente registrado no órgão competente. b) Arquivista -Planejar, organizar, orientar, selecionar, classificar e assessorar serviços em centros de documentação; -orientar o planejamento da automação e microfilmagem de arquivos; -realizar trabalhos técnico-científicos; - elaborar pareceres técnicos; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em Arquivologia, devidamente registrado no órgão competente. c) Biblioteconomia - executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; -Organizar e executar serviços técnicos concernentes à área, em unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos; -tratar e desenvolver tecnicamente recursos informacionais; -disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento;,, -desenvolver estudos e pesquisas e ações educativas; -realizar difusão cultural;
--	---

	- desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em Biblioteconomia, devidamente registrado no órgão competente. d) História -formular estudos e pesquisas sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas, -coletar, tratar e analisar dados e informações, disseminando os resultados de pesquisa, -planejar, organizar, implantar e executar trabalhos de pesquisas históricas; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em História ou Licenciatura Plena em História, devidamente registrado no órgão competente. e) Astronomia, Física, Matemática, Geologia , Geografia -realizar pesquisas científicas para prognóstico de fenômenos astronômicos; -analisar dados e disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações, eventos, -desenvolver projetos na sua área de atuação; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Astronomia ou Física ou Matemática ou Geologia ou Geografia, devidamente registrado no órgão competente.
--	---

	f) Educação Física, Esportes -planejar, desenvolver, coordenar, promover, implementar e avaliar programas políticos-pedagógicos nos equipamentos de esporte, lazer e educação da instituição, envolvendo atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer para a comunidade em geral; -prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; - realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em Educação Física ou em Esportes, devidamente registrado no órgão competente.
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ecologia, Engenharia, Geografia, Geologia, Química, Física, Ciências Sociais - realizar atividades relacionadas à auditoria, controle, fiscalização, gestão, licenciamento, monitoramento e proteção ambiental; - planejar, administrar e executar planos, programas e projetos referentes às atividades de controle ambiental; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação em Arquitetura ou

	Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ecologia, ou Engenharia ou Geografia ou Geologia ou Química ou Física ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente.
--	--